

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.380.542-0

DATA:24/04/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 575/2023

APROVADO EM 12/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS CENAP – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais e de adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 608/2018, de 04/12/2018.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais e de adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 608/2018, de 04/12/2018. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais e de adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 608/2018, de 04/12/2018.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.380.542-0

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais e de adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 608/2018, de 04/12/2018.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Recursos, equipamentos e materiais:

Para apoio ao Curso, o CENAP dispõe os seguintes recursos materiais: retroprojetor, computadores com acesso à internet, multimídia, xérox, livros, apostilas, revistas técnicas, CD Room, DVD, TV, macas, vídeo cassete, laboratório, sala de aula, auditório, cantina, biblioteca e equipamentos específicos para este curso, webcam com microfone embutido.

Laboratório de Estética e Massoterapia: divididos em duas salas. Sala 01 – **Estética Facial**, contendo 10 (dez) macas, 10 (dez) mesas de apoio, 10 (dez) mochos, 10 (dez) lupas, 04 (quatro) vaporizadores, 04 (quatro) maletas facial, 03 (três) máscaras térmicas, 11 (onze) lixeiras sem tampa, 01 (um) quadro informativo sobre lavagem das mãos, 01 (um) dispensador de sabonete líquido, 01 (um) um dispensador de papel toalha, 20 (vinte) lençóis, 10 (dez) toalhas de rosto, 10 (dez) faixas para cabelo, 10 (dez) cubetas, 10 (dez) pincéis, 17 (dezesete) cobertores, 01 (um) lavatório para cabelos, 01 (um) peeling de cristal, 01 (um) peeling ultrassônico, 01 (um) peeling de diamante. Sala 02 – **Estética Corporal**, contendo 10 (dez) macas, 10 (dez) mesas de apoio, 10 (dez) mochos, 02 (duas) mantas térmicas, 11 (onze) lixeiras sem tampa, 01



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.380.542-0

9um) quadro informativo sobre lavagem das mãos, 01 (um) dispensador de sabonete líquido, 01 (um) dispensador de papel toalha, 20 (vinte) toalhas de banho, 10 (dez) cobertores, 15 (quinze) bacias

Laboratórios do Curso Técnico em Enfermagem
Laboratório de Estética e Massoterapia
Laboratório de Podologia
Laboratório de Saúde Bucal: 02 Aparelhos de Profilaxia, 01 Balança de Mesa, 05 Cadeiras Odontológicas ...
Laboratório de Radiologia:
Laboratório de Prótese Dentária
Laboratório de Ciências
Laboratório de Nutrição e Dietética
Laboratório de Informática
Laboratório de Zootecnia

Laudos:

Licença Sanitária nº 2236/22 com vencimento em 01/11/2023,
Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com vencimento em 16/08/2023.

Laudo da perita, Tecnóloga em Estética e Cosmetologia

[...]

Após verificação *in loco* na Instituição de Ensino, constatou-se que Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o perfil profissional indicado pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/CNCT. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição de Ensino dispõe dos materiais e equipamentos necessários; os laboratórios específicos estão de acordo com as exigências para a oferta do curso, a biblioteca é adequada e as obras estão à disposição dos alunos.

[...] sou de Parecer Favorável.

Adequação do perfil profissional de conclusão do curso

DE:

Avalia as condições da pele, seleciona e executa procedimentos estéticos faciais e corporais. Utiliza técnicas manuais, equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos. Trata da promoção, proteção e recuperação estética da pele. Avalia e seleciona as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características pessoais do cliente. Seleciona e adota procedimentos de higiene e profilaxia dos instrumentais.

PARA:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.380.542-0

- Adotar os procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o Esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

Matriz Curricular

DE

MATRIZ CURRICULAR	
Estabelecimento: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CENAP- EFMP	
Município: Cascavel – Paraná	
Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA	
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde	
Forma: Concomitante/Subsequente	Carga Horária: 1.200 horas
Turnos: Diurno e Noturno	Organização: Modular.

Disciplinas	MÓD I		MÓD II		MÓD III		MÓD IV		MÓD V	
	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D
Psicologia e Ética Profissional	40									
Biossegurança	40									
Microbiologia e Imunologia	40									
Introdução a Estética	40									
Maquiagem e Imagem Pessoal	60									
Anatomia e Fisiologia	50	20								
Visagismo (EAD)					60					
Nutrição Aplicada						40				
Cosmetologia			40							
Bases celulares dos tecidos	30									
Química e Bioquímica	30									
Estética Corporal			40		50					
Estética Facial			40		50					
Pré e Pós Operatório de cirurgia Estética			40							
Terapias Alternativas			40		50					
Administração Aplicada nos estabelecimentos de beleza							40			
Gerontologia Estética				60						
Técnicas de Procedimentos Estéticos I e II							80		200	
Gerenciamento em Estética							60			
Total Geral Presencial/Distância por Módulo	290	20	200	60	150	60	120	100	200	—

TOTAL GERAL PRESENCIAL	960 h
TOTAL GERAL A DISTÂNCIA	240 h

Legenda: P = Presencial
D= Distância


[Assinatura]
Vanda S. Costa
Diretora Administrativa
2020.04.14



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.380.542-0

PARA

PARA:

MATERIA		CARGA HORÁRIA		
MATRIZ CURRICULAR				
Estabelecimento:	CENTRO INT EDU BAS JOV E ADULTOS - CENAP, EFMP			
Município:	Cascavel - Paraná			
Curso:	Técnico em Estética			
Forma:	Concomitante/Subsequente			Carga Horária: 1.200 horas
Turnos:	Diurno e Noturno			Organização: Modular
Módulos:	05	Ano: 2023		
Disciplina		Presencial	Não Presencial	
Módulo I				
Nº				
1	Psicologia e Ética Profissional	30		
2	Biossegurança	30		
3	Microbiologia e Imunologia	30		
4	Introdução a Estética	40		
5	Maquiagem e Imagem Pessoal	60		
6	Anatomia e Fisiologia	40	40	
7	Bases celulares dos tecidos	30		
8	Química e Bioquímica	30		
Subtotal		290	40	
Total Carga Horária		330		
Módulo II				
Nº				
1	Cosmetologia	40		
2	Estética Corporal	40		
3	Estética Facial	40		
4	Pré e Pós Operatório de cirurgia Estética	40		
5	Terapias Alternativas	40		
6	Gerontologia Estética		60	
Subtotal		200	60	
Total Carga Horária		260		
Módulo III				
Nº				
1	Visagismo		60	
2	Estética Corporal	50		
3	Estética Facial	50		
4	Terapias Alternativas	50		
Subtotal		150	60	
Total Carga Horária		210		
Módulo IV				
Nº				
1	Nutrição Aplicada	40		
2	Técnicas de Procedimentos Estéticos I e II	80		
3	Gestão Aplicada a Estabelecimentos de Beleza		80	
Subtotal		120	80	
Total Carga Horária		200		
Módulo V				
Nº				
1	Técnicas de Procedimentos Estéticos I e II	200		
Subtotal		200		
Total Carga Horária		200		
SUBTOTAL		960	240	
TOTAL GERAL		1200		

Presencial	960	Horas
Não Presencial	240	Horas
TOTAL	1200	Horas

Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
Diretora Administrativa
RG 3.414.567-4

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.380.542-0

Dados Gerais do Curso

DE:

Regime de funcionamento: Segunda a Sexta-Feira – Noturno: 18h50min – 22h
Finais de Semana – Diurno (Sábado): 7h50min – 12h e 13h – 18h

PARA:

Regime de funcionamento: Segunda a Sexta-Feira – Noturno: 19h – 22h40minu
Finais de Semana – Diurno (Sábado): 7h50min – 12h e 13h – 18h

Justificativo atraso:

O protocolo do Curso Técnico em Estética foi aberto em dezembro, com o nº 19.166.436- 1, depois de análises foi constatado que tinha muita alteração a ser feita, devido a isso foi feito arquivamento do mesmo, e foi aberto outro em abril com o nº 20.380.542-0.

A Chefia do NRE de Cascavel por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed, à folha 390, informa:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os Relatórios Finais do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município e NRE Cascavel, referentes aos anos de 2019 a 2022, período de vigência da Res. nº 279/19 DOE 26/02/2019.

Os Relatórios Finais citados foram validados e estão arquivados no Sistema SEREWEB/MARFIN/CELEPAR.

A Licença Sanitária é válida até 01/11/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou 16/08/2023 com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos CENAP – Ensino Fundamental Médio e Profissional, município de Cascavel, mantido pelo CENAP – Centro de Educação

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.380.542-0

Profissional SS Ltda. ME, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Estética Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde	Nº: 1378/17, de 03/04/17 Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2026	Nº: 279/19, de 01/02/19 Prazo: 01/01/18 a 31/12/22	Prazo: cinco anos De: 01/01/2023 a 31/12/2027

b) à adequação do perfil profissional de conclusão do curso, ao CNCT, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e adequação do Plano do Curso Técnico em Estética.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente CEMEP